

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: **Análise de relatório enviado pelo conselho fiscal referente ao mês de agosto de 2024; análise dos relatórios de investimentos do mês de agosto de 2024.** Iniciada a reunião, observou-se que : a disponibilidade financeira em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 383.879.888,22 que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de setembro de 2024 foi de R\$ *4.942.793,77 para uma despesa no valor de R\$ 2.807.931,37. Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 183.467,42, observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,15% no mês e com percentual de 1,35% acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 1.679.215,07, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de setembro de 2024 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 99.054,62 – Aposentados R\$ 2.040.032,49 – Pensionistas R\$ 328.393,24. Houve o pagamento da 44ª parcela do termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia no valor de R\$ 146.220,81, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a., cujo pagamento foi realizado no dia 30 de setembro de 2024. Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 69.761,92, sendo que desses valores, R\$ 68.091,87 foram repassados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e R\$ 1.670,05 foram repassados pelo Governo do Estado de São Paulo. Foram feitos repasse, relativo ao COMPREV, por parte do Seprev ao INSS no valor de R\$ 4.370,16. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 20.791.858,07. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 05 (cinco) aposentadorias não houve benefícios de pensões por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de julho de 2024, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se a analisar a carteira de investimentos do SEPREV e da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4.963/21. A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, sendo **96,97% e 3,03%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021. Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os que os fundos classificados como renda fixa, verificamos que os fundos atrelados ao Benchmark: IRF-M1, IRF-M 1+, CDI e IPCA, apresentaram rentabilidade positiva, já os fundos IMAB, IMAB 5, IMAB 5+, além dos fundos estressados LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1 e TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA, que apresentaram retornos negativos. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um retorno de **0,73% (zero vírgula setenta e três por cento)** representando um montante de **R\$ 2.676.796,18 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e reais e dezoito centavos)**. Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um retorno negativo de **3% (três por cento)** representando um montante negativo de **R\$ -359.127,87 (menos trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Os fundos de investimentos estão distribuídos da seguinte forma:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CRÉDITO PRIVADO	10.215.506,50	2,63%	CRÉDITO PRIVADO - R\$ 10.215.506,50 - 2,6255%
IMA-B 5+	1.955.210,79	0,50%	LONGUÍSSIMO PRAZO - R\$ 1.955.210,79 - 0,5025%
IMA-B	15.063.769,77	3,87%	LONGO PRAZO - R\$ 16.071.902,80 - 4,1307%
FIDC	1.008.133,03	0,26%	

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IRF-M 1+	5.405.250,16	1,39%	MÉDIO PRAZO - R\$ 48.655.925,13 - 12,5052%
IMA-B 5	487.672,81	0,13%	
VÉRTICE MÉDIO	42.763.002,16	10,99%	
IRF-M 1	9.243.063,86	2,38%	CURTO PRAZO - R\$ 300.444.078,53 - 77,2179%
CDI	229.013.905,86	58,86%	
GESTÃO LIVRE	39.484.706,45	10,15%	
VÉRTICE CURTO	22.702.402,36	5,83%	
AÇÕES - LIVRES	11.531.526,24	2,96%	AÇÕES - R\$ 11.531.526,24 - 2,9637%
FIP	212.110,54	0,05%	FIP - R\$ 212.110,54 - 0,0545%

A rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico. O retorno no período analisado ficou abaixo da meta de rentabilidade, comparada no mês em referência e o retorno acumulado no ano encontra-se um acima da meta para o exercício. O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **0,61%** de meta de rentabilidade contra **0,85%** da meta atuarial. O acumulado no exercício representa **7,42%** de rentabilidade contra **7,22%** da meta atuarial para o período. No mês em referência o retorno financeiro dos investimentos foi de **R\$ 2.317.668,31 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**. No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 371.189.752,40 (trezentos e setenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 383.465.501,89 (trezentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)**. Podemos observar, na carteira de investimentos, uma valorização de **R\$ 12.275.749,49 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

- R\$ 4.870.391,76 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) em aplicações e;
- R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) em resgates.

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- R\$ 25.826.660,78 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) de retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **7,42%** do PL.

Diante dos relatórios apresentados e considerando que não há ressalvas apontadas, fica aprovado os relatórios apresentados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando todos os termos na presente ata que vai assinada por todos.